



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, que realize ações do projeto CEAM Descentralizado na localidade do Sana.

Justificativa:

As ações do projeto CEAM Descentralizado visam aproximar o público feminino dos serviços do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam).

A programação inclui roda de conversa sobre a secretária, orientação social, psicológica e jurídica, além de oficinas de artesanato, como realizado em outros bairros.

Dessa forma, considerando o compromisso desse Mandato com a promoção dos direitos e da dignidade da Mulher, INDICA-SE ao Chefe do Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, realize ações do projeto CEAM Descentralizado na localidade do Sana.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Emanuel Pinheiro

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br